



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 25 de janeiro de 2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Eletrônico nº 23062.018993/2023-41

Dispensa de Licitação nº 200/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2023, celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, doravante denominada apenas CONTRATADA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CAMPUS CURVELO.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral em exercício **Prof. Conrado de Souza Rodrigues**, nomeado pela Portaria nº 704, de 03 de novembro de 2023, publicada no DOU de 06 de novembro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.668.070/0001-64, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 975, 3º andar, sala 301, Bairro Vila da Serra em Nova Lima – MG, CEP: 34.006-065, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo Borges Gomes de Menezes**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.018993/2023-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 200/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto:

1.1.1. **REPACTUAÇÃO** do valor da mão de obra em razão Convenção Coletiva de Trabalho da SEERC-MG e do novo valor do piso estabelecido pela Federação Nacional dos Nutricionistas,

de acordo com o que restou estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 018/2023 e item 22 do Termo de Referência firmado entre as partes e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e os valores repactuados.

1.1.2. **REAJUSTE** de valores dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza, manutenções, aluguel do espaço físico, água e energia elétrica, de acordo com o que restou estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 017/2023 e item 23 do Termo de Referência firmado entre as partes e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e os valores repactuados.

1.2. Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666 /93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017 e alterações, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Contratual Repactuado

3.1 O valor unitário da refeição terá o custo alterado, a partir da assinatura deste instrumento, para **R\$ 13,86** (Treze reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor anual estimado em **R\$ 1.202.770,96** (Um milhão, duzentos e dois mil, setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos) anuais.

3.2 A tabela do item 1.3 do contrato passa a ser:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE ANUAL DE REFEIÇÕES ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no Campus CURVELO, conforme descrito neste termo	Unid.	86.767	R\$ 13,86	R\$ 1.202.770,96
TOTAL					R\$ 1.202.770,96	

CLÁUSULA QUARTA - Do Reconhecimento de Crédito

4.1. A diferença entre os valores já faturados e os valores reajustados, é de **R\$ 36.432,18** (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), considerando os quantitativos faturados entre os meses de maio a novembro 2023.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL (11.48)

Fonte: Programa de Trabalho: Recursos Livres Da União (1000000000)

Elemento de Despesa: Locação de mão-de-obra (339037)

PI: Assistência Estudantil (L0000P2300N)

Notas de Empenho: 2024NE65

CLÁUSULA SEXTA – Da Quitação Recíproca

6.1 Com a assinatura deste 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2023, e tão logo sejam quitadas as diferenças de que trata a Cláusula Quarta desse Termo, obedecidas as formalidades pertinentes, as partes conferirão plena e geral quitação recíproca das diferenças decorrentes das CCT's de 2023, para nada mais reclamarem ou requererem a respeito deste objeto.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

7.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 018/2023, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

8.1 A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

(Assinado digitalmente em 26/01/2024 13:59)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 26/01/2024 08:40)

RICARDO BORGES GOMES DE MENEZES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.616-##

Processo Associado: 23062.018993/2023-41

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **25/01/2024** e o código de verificação: **c8af1c78fb**